

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0025831/2025-90

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural - procedimento convencional	2100.01.0025831/2025-90	NAR FRUTAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Agropecuária Terra Nobre LTDA	CPF/CNPJ: 37.696.583/0001-47	
Endereço: Fazenda Areias de Baixo	Bairro: ZONA RURAL	
Município: Comendador Gomes	UF: MG	CEP: 38.250-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Rufina Borges Evangelista	CPF/CNPJ: 050.562.186-00	
Endereço: Fazenda Areias de Baixo	Bairro: Zona Rural	
Município: Comendador Gomes	UF: MG	CEP: 38.250-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Areias de Baixo	Área Total (ha): 38,79
Registro nº: 14.516 e 25.312	Município/UF: Comendador Gomes/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3116902-A3F0.40FD.A298.448B.8FE7.C820.89C4.B171

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural	543	Unidades

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	19,6249

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL						
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição			Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
CERRADO	19,6249	Outros - árvores isoladas				19,6249
Total:	19,6249				Total:	19,6249
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO						
Produto/Subproduto	Especificação			Quantidade		Unidade
Lenha de floresta nativa				241,68		m³
Madeira de floresta nativa	Produto	Nome Científico	Nome Popular	Volume m³	20,00	m³
	Tora	<i>Bowdichia virgiliooides</i>	Sucupira-preta	12		
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA						
MAXSANDRE GOMES DE MOURA MASP: CREA - MG: 90.651-D JOÃO FLORIANO DA SILVA MASP: 1.020.737-1						
Data da Vistoria: 04/09/2025						
9. VALIDADE						
Data de Emissão: 22/09/2025 Validade: 22/09/2028		Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.				
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA						
	Tipo de intervenção Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
				X	Y	
		Sirgas2000	22K	695.430	7.829.824	
11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)						
<ul style="list-style-type: none"> -Preservar os remanescentes florestais; -Fazer os trabalhos de conservação de solo; -Manter os remanescentes florestais aceirados para evitar risco de incêndio florestal 						
12. OBSERVAÇÃO						
<p><i>Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.</i></p> <p><i>Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.</i></p>						



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 22/09/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122985935** e o código CRC **D07BEC50**.